

DATA DA LEITURA:		15/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-FMS/GO			
CODIGO		ID 2035		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO		Nº 70617/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024			
ABERTURA		30/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS			
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS			
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; 8.2. ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 5 DIAS ÚTEIS			
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.licitanet.com.br			
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F	
(A.2)		CONTRATO SOCIAL		X					
(A.2)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					
(A.2)		CNH – DOS SOCIOS		X		TR		PROPOSTA	
(C.1)		CNPJ. Cod: 6		X		6.17.		AMOSTRAS E/OU PROSPECTOS	
(C.4)		FGTS		X		EDITAL		SEGUIR VALOR ESTIMADO	
(C.3.a)		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
(C.3.a)		CERT. FEDERAL		X		TR		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
(C.3.b)		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDENCIA E ORIGEM	
(C.3.c)		CERT. MUNICIPAL		X		(F.3)		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
(C.2)		CIM		X		(F.3) a)		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
(C.2)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		(F.3) b)		CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO	
(D.1)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		(F.3)		PROTOCOLO ()	
(B.1)		BALANÇO 2022 E 2023		X		8.1.5.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
(B.1)		CERT. CONTADOR CRC		X		x		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
(B.2)		CERTIDÃO DE FALENCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
(F.1)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
(F.4)		AFE COMUM - ANVISA		X		6.13.		PARECER TÉCNICO	
(F.4)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR 1.2.		VALOR ESTIMADO: R\$ 5.444.701,950	
(F.4)		AFE ESPECIAL - DOU		X		6.4.1.		número de série (se houver)	
(F.4)		AFE CORRELATO - ANVISA		X		7.4.		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
(F.1)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		4.1.3. O VALOR DO ITEM: 4.2. Os valores de referência para aquisição/contratação do objeto constam no Termo de Referência - Anexo.		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
(B.1.b)		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				JULGAMENTO: Menor Preço por Item; MODO DE DISPUTA: ABERTO; 5.4.1. Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.6.3. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.6.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o ofertado em sua proposta. // ESCLARECIMENTO - INTERVALO MÍNIMO: R\$ 0,0100	
(B.1.b)		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
(F.5)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				4.1.1. A PROPOSTA DE PREÇOS FINAL E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhados, por meio do sistema LICITANET, através do site www.licitanet.com.br, quando solicitadas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro). 4.1.1.1. A documentação acima citada, bem como qualquer outra documentação, poderá ser encaminhada através do e-mail: licitacao@fms@rioverde.go.gov.br, se assim solicitadas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro). 4.8. A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo(a) Agente de Contratação (Pregoeiro). 6.3.1. O prazo para envio dos documentos será de, NO MÍNIMO 02 (duas) horas, prorrogável por igual período (art. 28, §§ 2º e 3º do Decreto Municipal 799/2023), contados a partir da convocação de envio pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de não aceitação da proposta. 6.4. A Proposta, documento anexado no LICITANET, deverá: 6.4.1. Conter o nome, CNPJ e endereço da empresa, ser datada, assinada, conter a discriminação do objeto, o valor unitário e total ofertado neste Pregão, marca/modelo e número de série (se houver), número do Registro Anvisa (se houver) de todos os componentes e equipamentos que fazem parte do escopo de fornecimento. 6.4.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 7.1.1.1. O prazo para apresentação dos documentos mencionados no item 7.1.1 acima será de NO MÍNIMO 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, mediante solicitação e justificativa do licitante, aceita pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) ou de ofício. (Art. 38, § 5º Decreto Municipal 799/2023). 8.1.5. Informar na PROPOSTA FINAL o NÚMERO DO REGISTRO ANVISA do(s) produto(s) ofertado(s), quando houver. (caso a licitação seja aquisição de medicamentos, produtos para saúde, saneantes, etc.)	
(F.5)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
(F.5)		DOC. FARMACÉUTICO		X				4.1.1. A PROPOSTA DE PREÇOS FINAL E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhados, por meio do sistema LICITANET, através do site www.licitanet.com.br, quando solicitadas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro). 4.1.1.1. A documentação acima citada, bem como qualquer outra documentação, poderá ser encaminhada através do e-mail: licitacao@fms@rioverde.go.gov.br, se assim solicitadas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro). 4.8. A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo(a) Agente de Contratação (Pregoeiro). 6.3.1. O prazo para envio dos documentos será de, NO MÍNIMO 02 (duas) horas, prorrogável por igual período (art. 28, §§ 2º e 3º do Decreto Municipal 799/2023), contados a partir da convocação de envio pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de não aceitação da proposta. 6.4. A Proposta, documento anexado no LICITANET, deverá: 6.4.1. Conter o nome, CNPJ e endereço da empresa, ser datada, assinada, conter a discriminação do objeto, o valor unitário e total ofertado neste Pregão, marca/modelo e número de série (se houver), número do Registro Anvisa (se houver) de todos os componentes e equipamentos que fazem parte do escopo de fornecimento. 6.4.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 7.1.1.1. O prazo para apresentação dos documentos mencionados no item 7.1.1 acima será de NO MÍNIMO 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, mediante solicitação e justificativa do licitante, aceita pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) ou de ofício. (Art. 38, § 5º Decreto Municipal 799/2023). 8.1.5. Informar na PROPOSTA FINAL o NÚMERO DO REGISTRO ANVISA do(s) produto(s) ofertado(s), quando houver. (caso a licitação seja aquisição de medicamentos, produtos para saúde, saneantes, etc.)	
(C.3.b)		CRC NA PREFEITURA		X				DECLARAÇÕES	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
(F.2)		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
(F.2)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE	
(F.2)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO	
(F.5)		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X				DECLARAÇÃO GERAL	
(F.5)		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X				DADOS DA EMPRESA	
(F.5)		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
(F.5)		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		X				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
(F.5)		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X				4.3.1. É expressamente vedada a identificação do proponente nas propostas cadastradas, (digitadas no sistema LICITANET) portanto qualquer elemento que possa identificar a licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital. 6.1.1.1. O (a) Agente de Contratação (Pregoeiro) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital. 6.8. Será desclassificada a proposta que (art. 59 e incisos da Lei nº 14.133/2021): 6.8.1. Não atenda as exigências do ato convocatório e ou contiver vícios insanáveis; 6.8.2. Não obedecer as especificações técnicas contidas no Edital ou Termo de Referência; 6.8.3. Esteja o valor final, acima do estimado previsto no Edital. 6.8.4. Apresente qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, bem como preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, e ainda financiamentos subsidiados ou a fundo perdido. 6.8.5. Apresente preço manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. 6.8.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. O não atendimento dos itens “6 – Do Julgamento das Propostas e do Direito de Preferência” e “7 – Da Habilitação e Julgamento” ensejará na desclassificação/inabilitação da empresa.	
(F.5)		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
(F.5)		BOMBEIROS		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
(F.5)		IDONEIDADE FINANCEIRA		X				e-mail: licitacao@fms@rioverde.go.gov.br - Fone: (064) 3602-8124	
(F.5)		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____	
(F.5)		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					
(F.5)		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-FMS/GO		X					